



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 443, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - NOMEAR**, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA RAMOS PAIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.171.467-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 096.302.588-03, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GERENCIA DA FROTA MUNICIPAL**, do Departamento de Gerencia da Frota Municipal da Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, X, "D", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Março de 2018.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 21/03/18  
Resp.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 443, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA Nº 443, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Nomear**, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA RAMOS PAIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.171.467-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 096.302.588-03, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Gerencia da Frota Municipal**, do Departamento de Gerencia da Frota Municipal da Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, X, “D”, da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Março de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**

